

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 4/2021

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA 05.972.126/0001-41, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA, empresa privada, com sede RUA DAS GRANADAS 101, BAIRRO: NOVA HOLANDA Carambeí/PR, CEP: 84145000, inscrita no CNPJ sob nº 05.972.126/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

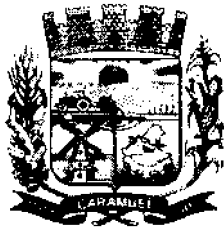
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás de cozinha conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 4/ 2021.

ITENS							
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Preço unitário	Preço total		
LOTE: 001 - Lote 001	1	105	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 KG	UN	80,00	2,85	228,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	106	AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML AGUA SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	1.000,00	1,10	1.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	103	AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 510 ML	UN	500,00	1,55	775,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	108	BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER) BISCOITO DO TIPO AGUA E SAL (SALT CRACKER), composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em saco plástico impermeável.	UN	200,00	4,45	890,00

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3251-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Parana
www.carambeí.pr.leg.br

B

Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

			fechado. Pacote de 400 gramas. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega					
LOTE: 001 - Lote 001	5	479	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS. composição básica farinha de trigo, gordura vegetalhidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. Embalagem com 330 gramas. Válide mínima de 6 meses a partir da entrega.		UN	400,00	4,45	1.780,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	110	CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADA S DE 500 G CAFÉ EMBALAGEM ALMOFADADA S DE 500 G que possua selo de qualidade ABIC		UN	200,00	10,60	2.120,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	111	CHÁ NATURAL DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB 40 GR CHÁ NATURAL DE ERVA DESIDRATADA DIVERSOS SABORES EMB 40 GR		UN	300,00	3,40	1.020,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	112	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30 UN		UN	15,00	3,55	53,25
LOTE: 001 - Lote 001	9	115	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01LITRO LEITE INTEGRAL, TIPO		UN	300,00	3,49	1.047,00

8

6/2/24



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 3 -

			O LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENT E PELO SISTEMA UAT(Ultra Alta Temperatura, embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, a data de validade deve ser no mínimo de 60 dias após a entrega do produto.					
LOTE 001 - Lote 001	10	117	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM ROLO/ bobina para uso em dispenser auto corte, papel grafado com maciez e excelente absorção		UN	50,00	4,10	205,00
LOTE 001 - Lote 001	11	114	RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG RECARGA DE GAS DE COZINHA DE 13 KG		UN	2,00	82,00	164,00
LOTE 001 - Lote 001	12	116	SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB. 25G, SABORES DIVERSOS SUCO EM PÓ, DE FRUTA DESIDRATADA, EMB. 25G, SABORES DIVERSOS		UN	200,00	0,99	198,00
TOTAL								9.580,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 9.580,25 Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 4/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
www.carambei.pr.leg.br

8

Coel



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 4 -

40	01.001.01.031.0001.2001	1	3 3 90.30.07.12	Do Exercício
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3 3 90.30.21.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 4/2021, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 17/02/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA 05.972.126/0001-41
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	